



UNIVERSIDADE TIRADENTES

CENTRO ACADÊMICO JOSÉ AUGUSTO BARRETO

**OFÍCIO Nº 002 / 2020**

Aracaju , 26 de Junho de 2020.

Aos Senhores Saumíneo da Silva Nascimento, Luciano Kliemaschewsk Marinho, Temisson José dos Santos e à vossa Magnificência Jouberto Uchôa de Mendonça.

Vice-presidente de relações institucionais do Grupo Tiradentes, Superintendente-Geral do Grupo Tiradentes, Vice-presidente acadêmico e Magnífico Reitor da Universidade Tiradentes.

**Assunto: Reunião sobre as principais demandas dos estudantes**

Ilmo. Srs. Saumíneo da Silva Nascimento, Luciano Kliemaschewsk Marinho, Temisson José dos Santos e vossa Magnificência Jouberto Uchôa de Mendonça,

Em atenção à demanda estudantil elaborada, a partir de reunião feita na data de 26/06/2020, através da plataforma *Google Meet*, das 12:20 Hrs às 14 hrs, entre coordenação, representada por Richard Halti Cabral, e estudantes de medicina, de períodos variados, encaminhamos, por meio deste ofício, a urgente necessidade de uma reunião com os senhores, acima mencionados em título deste ofício de requerimento, em face às principais demandas estudantis.

O motivo da solicitação se faz necessário, visto que estudantes da primeira à oitava etapa se manifestaram em inúmeros âmbitos acerca do curso de medicina da Universidade Tiradentes, campus Farolândia. Desse modo, separamos por área de dúvida as

presentes e urgentes indagações, em virtude da falta de respostas da instituição quanto ao corpo discente.

- **Disciplinas**

Nesta sessão, há a solicitação de esclarecimento quanto à possibilidade de avaliação de algumas disciplinas durante o período de isolamento social regulamentado pela Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe, visando evitar mais pendências no momento de retorno às aulas referente ao semestre 2020.2. Caso haja a possibilidade de avaliação, por meios de instrumentos *online's*, disciplinas como PIESF (de todas as etapas, 1ª a 8ª) e Habilidades cirúrgicas I e II (parte teórica), dos 6º e 7º períodos, poderiam ser avaliadas em caráter de notas, assim como é feito com disciplinas da Morfofuncional e Sessões Tutoriais de cada etapa. Dessa forma, quando houver o retorno, o foco seria em repor as atividades e avaliações práticas de tais disciplinas.

No entanto, é válido mencionar que, durante a reunião da data deste ofício, o coordenador do curso de Medicina, Sr. Richard Halti Cabral, em primeiro momento, alegou o posicionamento dele, em conjunto, com os professores da disciplina, os quais acreditavam ser melhor não realizar tais provas. Ademais, na mesma, os alunos, de modo unânime, apontaram a urgência dessa questão, uma vez que, se aceita, a proposta evitaria sobrecargas futuras, posto que o coordenador informou-nos que as atividades pendentes do semestre 2020.1 seriam repostas em 4 semanas. Somado a isso, caso essas disciplinas possam ser avaliadas quanto ao ser caráter teórico que as detêm, haverá também uma menor carga emocional para os estudantes que estão lidando diretamente com os efeitos da pandemia em suas particularidades, seja por recursos financeiros ou sofrimento direto da doença permeando suas famílias.

- **Financeiro (em especial, trancamento e rematrícula)**

### **SOBRE A REMATRÍCULA**

Nesse momento, há de se ter atenção acerca das condições financeiras semi plenas de diversos alunos. A universidade está prestes a propor uma rematrícula, a partir da próxima quarta-feira 01/07/2020, sem sequer ter concluído o período anterior. Dessa forma, gostaríamos de solicitar um documento claro e simples feito pelo setor financeiro da UNIT que apresente, com clareza, as alternativas caso alunos de todas as etapas optem por trancar a matrícula. Vale ressaltar que tais alunos que pretendem trancar o curso efetivaram seus pagamentos íntegros do semestre 2020.1.

Além disso, gostaríamos, através da reunião solicitada, debater questões com foco na rematrícula. O principal ponto seria o debate da conclusão do período e as estratégias

necessárias para tal, por conseguinte, uma forma de balancear melhor os valores quanto a re-matrícula e mensalidades do período vigente e do próximo.

Destarte, assim como observado pelo nosso coordenador de curso na reunião de hoje, é necessário o diálogo com os senhores, posto que tais informações são incabíveis a ele, e, dessa forma, são os senhores que detêm o entendimento de tais âmbitos discutidos neste ofício.

### **SOBRE O TRANCAMENTO DO PERÍODO**

Nesse cenário, urge a necessidade de atenção a quatro públicos em especial: em primeiro lugar, os alunos do primeiro período se vêem diante de três possibilidades - perder as mensalidades pagas, as matérias cursadas e a própria vaga na instituição; em segundo plano, tendo em vista que os estudantes financiamentos privados e públicos, como FIES e ProUni, têm o semestre pago pelo governo, temos questionamentos a respeito do prejuízo que esses estudantes podem sofrer caso tranquem o curso; em terceiro aspecto, há alunos que, por motivos familiares, não querem voltar às atividades práticas para não expor sua família ao risco de contaminação e, por fim, há insegurança quanto ao trancamento, para alunos da 2º à 11º etapa, a respeito das matérias cursadas online e das mensalidades pagas. Embora cientes da regra vigente na instituição há anos, gostaríamos de discutir essas pautas de grande sensibilidade aos alunos, com foco em medidas que protejam e respeitem os seus direitos.

- **Planejamento do semestre letivo e transparência**

### **SOBRE A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS ALUNOS NA VOLTA DAS ATIVIDADES PRÁTICAS**

Diante de grande parte de alunos pertencentes a grupos de risco, assim como seus familiares, verifica-se a necessidade de a universidade ter uma atenção ao retorno das atividades em que não haja a exposição às suas saúdes. Para tanto, deixamos em exemplo, só há como voltarmos às atividades práticas quando houver um controle da pandemia no estado de Sergipe, uma vez que, há previsões de perdurar a lotação dos leitos de UTI dos hospitais públicos e privados pelas próximas semanas e sem duração esclarecida deste platô de permanência.

Nesse sentido, faz-se necessário uma atenção ao retorno às atividades práticas quando houver mais leito de UTI vagos do que paciente procurando, a exemplo: quando 30% dos leitos das UTI's estiverem ocupadas e as taxas de contaminação sob controle. Outrossim, citamos também a avaliação da necessidade da universidade prover um termo de responsabilidade em prol das saúdes de seus estudantes.

Adicionalmente, é crucial que, quando retornar às aulas, as turmas sejam redistribuídas em turmas menores com a metade da capacidade, tendo em vista o respeito às normas de isolamento social da Organização Mundial da Saúde, não só nas aulas na universidade como também nos ambulatórios e práticas do PIESF (Programa de Integração da Estratégia Saúde da Família).

### **SOBRE O LIMITE DE AUMENTO DA TARIFA PARA PRÓXIMO ANO**

Considerar um congelamento de reajuste sob a justificativa de reconstituição financeira dos alunos, uma vez que as famílias que foram abaladas pela crise socioeconômica causada pelo coronavírus (COVID-19), sofreram os ecos por muito tempo, resultando, assim, em uma possível e futura claudicação da quantidade dos alunos corrente no curso. Assim sendo, é necessário uma salvaguarda institucional para com seu maior patrimônio, seus alunos, argumento sempre utilizado na vigência das suas propagandas institucionais.

### **SOBRE A INTEGRALIDADE DAS PARCELAS**

Considerando a impossibilidade de trancamento, não faz sentido os alunos pagarem por uma matéria que eles não dispõem do serviço. Urge, então, a necessidade de discutir sobre a proporcionalidade entre a mensalidade cobrada e os créditos oferecidos na quarentena, além disso, pode-se realizar um amplo debate com os fiadores e responsáveis financeiros no intuito de formular uma saída plausível e que proteja o prosseguimento do fluxo de caixa da universidade e a saúde pecuniária dos alunos.

Encaminhamos em anexo um dos pilares da nossa insatisfação, tendo a certeza que os senhores já o detém, a saber: o documento “ANEXO I: Demonstrativo Financeiro (DIF, 2017)”.

Para tanto, reiteramos o referido pedido e solicitamos que seja providenciado uma reunião junto aos senhores com a maior brevidade possível.

Findadas as pautas contidas neste ofício, faz-se necessário e urgente a execução de uma reunião com o corpo discente e os senhores, realizada em um prazo de 5 dias úteis a contar da data de envio deste ofício, sendo descritivos referentes a **26/06/2020** à **02/07/2020**.

Certos de poder contar com seu apoio,

Com os melhores cumprimentos,

Chrislayne Oliveira Santana e Matheus Jhonnata Santos Mota

Coordenadores Gerais do Centro Acadêmico José Augusto Barreto

ANEXO I:

<b>Receitas</b>		
Anuidade / Mensalidade(+)	R\$ 370.460.264,33	
Bolsas(-)	R\$ -2.962.798,30	
Diversos(+)	R\$ 3.133.115,07	
Financiamentos(+)	R\$ 4.616.690,00	
Inadimplência(-)	R\$ -12.278.975,01	
Serviços(+)	R\$ 1.874.328,74	
Taxas(+)	R\$ 13.175.102,50	
<b>Despesas</b>		
Acervo Bibliográfico(-)	R\$ -3.295.795,12	
Aluguel(-)	R\$ -17.097.338,63	
Despesas Administrativas(-)	R\$ -42.607.681,61	
Encargos(-)	R\$ -69.317.275,95	
Equipamentos(-)	R\$ -6.027.406,71	
Eventos(-)	R\$ -9.826.494,46	
Investimento (compra de imóvel)(-)	R\$ 0,00	
Manutenção(-)	R\$ -7.306.068,15	
Mobiliário(-)	R\$ -5.877.477,84	
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	R\$ -46.828.802,95	
Pagamento Professores(-)	R\$ -121.467.749,37	
Pesquisa e Extensão(-)	R\$ -5.110.197,80	
Treinamento(-)	R\$ -5.986.548,79	
<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total Geral</b>
R\$ 378.017.727,33	R\$ -340.748.837,38	R\$ 37.268.889,95
Fonte: DIF (2017)		

ANEXO II:

<b>ANO – EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>PREVISÃO DE LUCRO – UNIT (R\$)</b>
2018	24.256.364,44
2019	27.654.532,34
2020	37.268.889,95
2021	38.022.334,45
2022	44.734.567,90
<b>TOTAL</b>	<b>171.936.689,08</b>